



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssima Senhora  
Lucimar Zarpelon  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Serafina Corrêa – RS

#### INDICAÇÃO Nº 09/2026

**JOSÉ CARLOS BETINARDI**, Vereador do PP, com apoio do Vereador, **DIRLEI DAMA CORDEIRO (MDB)**, **EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA (MDB)**, **GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, **JULIO ZATTI (PP)**, **LUCIMAR ZARPELON (MDB)**, **MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO (MDB)**, **PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL)** e **RODRIGO MARCON (MDB)** requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo da seguinte Indicação:

SOLICITA AO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DAER) A ANÁLISE, A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPIO, BEM COMO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO QUE AUTORIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUTAR TAIS MELHORIAS, VISANDO FORTALECER A SEGURANÇA VIÁRIA, A MOBILIDADE URBANA, A ACESSIBILIDADE E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

#### **Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e recorrente da comunidade local, relacionada à segurança viária nas rodovias estaduais que atravessam os perímetros urbano e rural do município, as quais se caracterizam pelo intenso fluxo de veículos e pela significativa circulação de pedestres.

É de conhecimento público que tais vias, embora originalmente projetadas para o tráfego rodoviário, desempenham também função urbana, sendo utilizadas diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e comerciantes para deslocamentos curtos e travessias frequentes. Essa coexistência entre o tráfego de alta velocidade e a mobilidade local gera um cenário de elevado risco, especialmente em pontos com maior concentração populacional, como nas proximidades de escolas, unidades de saúde e estabelecimentos comerciais.

Destaca-se, de forma específica, a necessidade de intervenção na RS-129, notadamente na entrada do Bairro Salete e na entrada do Bairro Gramadinho. Nesses locais, verifica-se intensa circulação de pedestres e veículos, o que amplia significativamente os riscos de acidentes. Soma-se a isso a existência de trecho em curva, com visibilidade reduzida para os condutores, fator que potencializa ainda mais a ocorrência de sinistros.

A ausência de mecanismos adequados de moderação de tráfego e de dispositivos seguros para travessia expõe a população a riscos constantes, elevando consideravelmente a probabilidade de acidentes, muitos deles com consequências graves ou fatais. Tal situação

impacta diretamente a qualidade de vida da população e compromete o direito fundamental de ir e vir com segurança.

Nesse contexto, a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres apresenta-se como medida eficaz, acessível e amplamente recomendada por órgãos de trânsito e mobilidade urbana. Esse tipo de dispositivo não apenas amplia a visibilidade dos pedestres, como também atua como redutor natural de velocidade, induzindo os condutores a adotarem comportamento mais cauteloso.

Importa destacar que, por se tratar de rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), a execução das melhorias depende da atuação direta do referido órgão ou da formalização de convênios que possibilitem ao município realizar as intervenções necessárias. Nesse sentido, propõe-se que o DAER disponibilize os materiais indispensáveis à implantação das faixas elevadas, viabilizando que o Poder Executivo Municipal execute as obras com maior celeridade e eficiência.

Ademais, o investimento em infraestrutura de segurança viária representa não apenas a prevenção de acidentes, mas também a valorização dos espaços urbanos e rurais, o incentivo à mobilidade ativa e a promoção de um ambiente mais seguro e humanizado para toda a coletividade.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância e a urgência da adoção de providências por parte dos órgãos competentes, razão pela qual se apresenta a presente indicação, esperando-se seu devido acolhimento e encaminhamento, em benefício da população.

Serafina Corrêa-RS, 02 de abril de 2026.

**José Betinardi**  
Vereador do PP

**Dirlei Dama Cordeiro**  
Vereador do MDB

**Evane Mara Gagiola Dalla Rosa**  
Vereadora do MDB

**Gilberto Padilha Da Silva**  
Vereador do UNIÃO BRASIL

**Julio Zatti**  
Vereador do PP

**Lucimar Zarpelon**  
Vereadora do MDB

**Morgana de Fátima Tecchio**  
Vereadora do MDB

**Paulo José Massolini**  
Vereador do PL

**Rodrigo Marcon**  
Vereador do MDB